



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

**"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"**

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

## LEI COMPLEMENTAR N.º 421

### **"DISPOE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE CARGO NA CÂMARA MUNICIPAL".**

**MARCELO CAPELINI**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** A tabela II do Quadro Único de Pessoal Fixo da Câmara Municipal, constante da Lei Complementar n. 17, de 14 de fevereiro de 1995, alterada pela Lei Complementar n. 45, de 06 outubro de 1996, passa a ter a seguinte redação, quanto ao cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade, como segue:

**TABELA II**

| Nº Cargos | Denominação                   | Provimento         | Grau Escolar                                                                  | Ref. Padrão |
|-----------|-------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 01        | Diretor Contábil e Financeiro | Concurso de Provas | 3º Grau Completo – Bacharel em Ciências Contábeis devidamente inscrito no CRC | 35          |

**Art. 2º** Fica o cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade, referência 31, de provimento efetivo, integrado na Tabela II, do Quadro de Pessoal Fixo da Câmara Municipal, transformado no Cargo de Diretor Contábil e Financeiro, referência 35, de provimento efetivo, integrado na Tabela II do Quadro de Pessoal Fixo da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Ficam mantidas para o Cargo de Diretor Contábil e Financeiro, referência 35, objeto de transformação feita pelo Artigo 2º, as atribuições Contábeis e Orçamentárias e acrescidas as de controle financeiro.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

## "PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

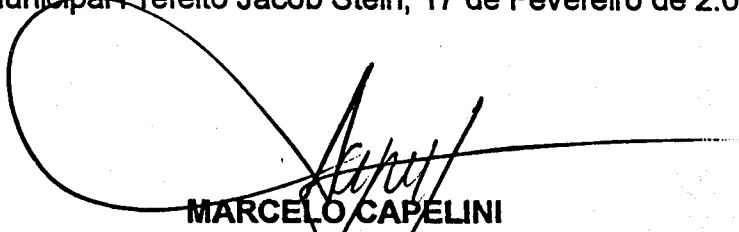
site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Continuação da Lei Complementar n.º 421/2006.

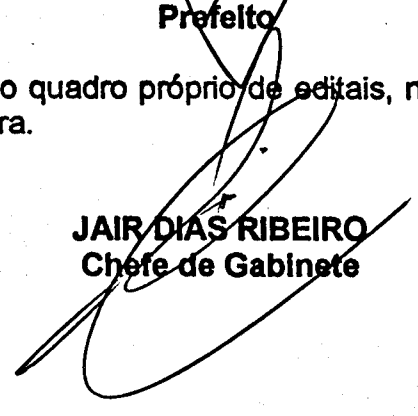
**Art. 4º** Fica assegurado ao ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade, referência 31, o direito ao enquadramento no Cargo de Diretor Contábil e Financeiro, referência 35, objeto da transformação constante do Artigo 2º e os demais direitos adquiridos em decorrência do Concurso Público nº 01/2001, realizado em 02 de Fevereiro de 2.001, bem como o Constante dos Atos da Mesa ns.004/2001 e 004/2002.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Jacob Stein, 17 de Fevereiro de 2.006.

  
**MARCELO CAPELINI**  
Prefeito

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no "Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", na data supra.

  
**JAIR DIAS RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete